

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Λ	9=		
\vdash			

Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso (extrato) n.º 18583-A/2021:

396-(3)

PARTE H

Município de Vila do Conde

Aviso n.º 18583-B/2021:

Aprova a confirmação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara, aprova o regulamento da ORU — operação de reabilitação urbana, a sistemática, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) relativa à área de reabilitação urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara.....

N.º 191 30 de setembro de 2021 Pág. 396-(2)

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Lousada

Aviso (extrato) n.º 18583-A/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento de quatro assistentes operacionais a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Procedimento concursal comum de recrutamento para quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 17 de setembro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, no Agrupamento de Escolas de Lousada, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do Aviso de Abertura (extrato) no *Diário da República*.

O Contrato de trabalho será válido até 31 de dezembro de 2021.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

O aviso integral encontra-se disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Lousada em www.aelousada.net.

28 de setembro de 2021. — O Diretor, Filipe Plácido Correia da Silva.

314609933

N.º 191 30 de setembro de 2021 Pág. 396-(3)

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 18583-B/2021

Sumário: Aprova a confirmação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara, aprova o regulamento da ORU — operação de reabilitação urbana, a sistemática, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) relativa à área de reabilitação urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara.

Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila do Conde, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a confirmação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara, aprovar o Regulamento da ORU — Operação de Reabilitação Urbana, a sistemática, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) relativa à Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila do Conde e Azurara, com efeitos jurídicos imediatos, com caráter urgente, e com posterior ratificação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

O processo encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila do Conde, em www.cm-viladoconde.pt, ou nos Serviços Municipais competentes.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

28 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, Elisa Ferraz, Dr.ª

314615295

N.º 191 30 de setembro de 2021 Pág. 396-(4)



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750